



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua IV de Novembro, 1 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**LEI Nº. 3708, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 606.611,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 606.611,00:

**I - Especial por superávit financeiro apurado no exercício anterior de R\$ 461.654,00:**

a) No recurso 4232 – Região Resolve Aquisição de equipamentos – R\$ 12.343,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.41.2.129 – MANUT E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 12.342,00  
4.4.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00

b) No recurso 4234 – REGIONALIZAÇÃO – Aquisição de ambulâncias – R\$ 1.874,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.1.051 – AQUISIÇÃO E MANUT DE VANS AMBULÂNCIAS  
4.4.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1.874,00

c) No recurso 4270 – CUCA LEGAL – R\$ 169,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.2.125 – SAÚDE MENTAL  
3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 169,00

d) No recurso 4986 – Recurso Federla – CAPS – R\$ 620,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.2.125 – SAÚDE MENTAL  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 620,00

e) No recurso 4293 – Recurso do estado para aquisição de material permanente – R\$ 1.953,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.1.049 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICLINICA  
4.4.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 1.952,00

f) No recurso 4294 – Construções diversas – R\$ 6.178,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.1.048 – REFORMA DA POLICLINICA  
3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1,00  
4.4.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 6.176,00  
4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55-5281.2251 - Rua XV de Novembro, 111 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

g) No recurso 4580 – Especificidades regionais – R\$ 7.703,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.42.2.136 – ESPECIFICIDADES REGIONAIS  
3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 7.703,00

h) No recurso 4931 – Emenda parlamentar, convênio FUNASA – R\$ 430.814,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.1.054 – ESTRUT. DA REDE DE SERV. DA ATENÇÃO BÁSICA  
4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 430.813,00

**II – Suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 84.635,00:**

a) No recurso 4590 – CAPS – R\$ 2.473,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.2.125 – SAÚDE MENTAL  
(6406) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 2.473,00

b) No recurso 4620 – SAMU – R\$ 2.710,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.2.137 – SAMU  
(896) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 2.710,00

c) No recurso 4710 – Teto financeiro da vigilância em saúde – R\$ 39.410,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.305.0046.2.138 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
(904) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 20.000,00  
(907) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00  
(909) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 9.410,00

d) No recurso 4750 – Termo de ajuste e metas – R\$ 12.098,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.304.0046.2.218 – MANUT DAS AÇÕES E SERV. DA VIGIL. SANITARIA  
(916) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 12.098,00

e) No recurso 4760 – Piso de atenção básica em VISA - R\$ 13.380,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.304.0046.2.217 – MANUT DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
(910) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 8.380,00  
(914) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 5.000,00

f) No recurso 4770 – Farmacia básica fixa - R\$ 14.564,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0045.2.132 – DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
(8530) 3.3.90.30 – Material, bem ou serviço de distr gratuita– R\$ 14.564,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 419 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**III – Por excesso de arrecadação no valor de R\$ 60.310,00:**

- a) Especial no recurso 4929 – Academias de saúde –

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.1.045 – INCENTIVO PARA CONSTR. DE ACADEMIA DE SAÚDE  
3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.000,00

- b) Suplementar no recurso 4929 – Academias de saúde

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.1.045 – INCENTIVO PARA CONSTR. DE ACADEMIA DE SAÚDE  
(5713) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00  
(5715) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 58.310,00

**IV – Especial por redução na seguinte funcional programática no valor de R\$ 12,00:**

- a) Recurso 1122 – Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.03.08.244.0047.2.152 – MANUT. DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL  
3.3.90.93 – Indenizações e restituições – R\$ 12,00

**Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior no valor total de R\$ 606.611,00:**

**I - Especial por superávit financeiro apurado no exercício anterior de R\$ 461.654,00:**

- a) No recurso 4232 – Região Resolve Aquisição de equipamentos R\$ 12.343,00 nas contas correntes/aplicação 41645370-7 do Banco Banrisul;  
b) No recurso 4234 – REGIONALIZAÇÃO – Aquisição de ambulâncias R\$ 1.874,00 nas contas correntes/aplicação 41645390-1 do Banco Banrisul;  
c) No recurso 4270 – CUCA LEGAL R\$ 169,00 nas contas correntes/aplicação 40345830-2 do Banco Banrisul;  
d) No recurso 4986 – Recurso Federal – CAPS R\$ 620,00 nas contas correntes/aplicação 624006-5 da Caixa Econômica Federal;  
e) No recurso 4293 – Recurso do estado para aquisição de material permanente R\$ 1.953,00 nas contas correntes/aplicação 40345830-2 do Banco Banrisul;  
f) No recurso 4294 – Construções diversas R\$ 6.178,00 nas contas correntes/aplicação 40345830-2 do Banco Banrisul;  
g) No recurso 4580 – Especificidades regionais R\$ 7.703,00 nas contas correntes/aplicação 624008-1 da Caixa Econômica Federal;  
h) No recurso 4931 – Emenda parlamentar, convênio FUNASA R\$ 430.814,00 nas contas correntes/aplicação 624012-0/11163-0/11199-1 da Caixa Econômica Federal e 20710-1 do Banco do Brasil.

**II – Suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior R\$ 84.635,00:**

- a) No recurso 4590 – CAPS R\$ 2.473,00 nas contas correntes/aplicação 624008-1 da Caixa Econômica Federal e 40345830-2 do Banco Banrisul;  
b) No recurso 4620 – SAMU R\$ 2.710,00 nas contas correntes/aplicação 624008-1 da Caixa Econômica Federal;  
c) No recurso 4710 – Teto financeiro da vigilância em saúde R\$ 39.410,00 nas contas correntes/aplicação 624007-3 e 624000-6 da Caixa Econômica Federal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 41 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

d) No recurso 4750 – Termo de ajuste e metas R\$ 12.098,00 nas contas correntes/aplicação 624007-3 e 26-7 da Caixa Econômica Federal e 14108-9 do Banco do Brasil;

e) No recurso 4760 – Piso de atenção básica em VISA R\$ 13.380,00 nas contas correntes/aplicação 624007-3 e 20-8 da Caixa Econômica Federal e 9990-2 do Banco do Brasil

f) No recurso 4770 – Farmacia básica fixa R\$ 14.564,00 nas contas correntes/aplicação 624004-9 da Caixa Econômica Federal;

**III – Por excesso de arrecadação no recurso 4929 – Incentivo Academias de saúde no valor total de R\$ 60.310,00:**

a) Especial – R\$ 1.000,00;

b) Suplementar R\$ 59.310,00.

**IV - a redução no valor de R\$ 12,00, na seguinte funcional programática no recurso 1122 – Fundo Municipal de Assistência Social**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.03.08.244.0047.2.152 – MANUT. DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL  
(1040) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 12,00

**Art. 3º** – Ficam incluídas as seguintes metas na Lei 3.644/2015 – LDO 2016:

**1.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLICLINICA** *Aquisição de equipamentos para a Policlínica visando à ampliação do acesso aos serviços de saúde e resolutividade do município. (Em cumprimento à meta 42.01 do PPA);*

**1.048 - REFORMA DA POLICLINICA** *Reforma da Policlínica visando à ampliação do acesso aos serviços de saúde e resolutividade do município. (Em cumprimento à meta 42.01 do PPA)*

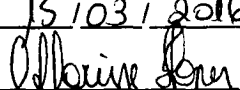
**Art. 4º** – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos 15 dias do mês de março do ano de 2016.**

  
Otomar Vivian  
Prefeito

Registrado e publicado  
no mural da Prefeitura.

15/03/2016  
  
Clarisse Lopes  
Secretária Geral